



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 6306/2024

Processo n.: 1114617

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

Ao Senhor
Carlos Carmelo Torres Moreira
Diretor-Presidente do SAAE do Município de Itabira

Senhor Diretor-Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 05/04/2024, comunico que foi recomendado a V. S.^a que, em futuros certames com objetos similares, oriente os respectivos servidores públicos responsáveis pela elaboração do edital e do termo de referência a exigir atestados de qualificação técnica que estejam relacionados somente às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67, da Lei n. 14.133/2021, de forma a evitar que empresas qualificadas tecnicamente, detentoras de propostas mais vantajosas para a Administração, sejam inabilitadas indevidamente.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

clr

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br